

PORTARIA N.º 418, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 111/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a servidora Leila Michele Garcia, Matrícula Funcional n.º 9421-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicóloga, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 25 à 27 de setembro de 2017, para participar do curso de Capacitação sobre CRAS, com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF, e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO